

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARCELO UMBELINO DE REZENDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Sec. de esporte e lazer, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN D CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
425	3	22	13	392	473	2.049	3.3.90.39	100	Municipal	72.645,20

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 79 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARTINS E SANCHES LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.020.237/0001-58, estabelecida no endereço RUA EUGÊNIO JARDIM, 479, CENTRO, 75.265-000, VIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SUITE SOLTEIRO (Para atender 02 pessoas.)		40,00	DIARIA	180,77	180,00
1/2	SUITE CASAL (Para atender 02 pessoas)		200,00	DIARIA	210,77	180,00
1/3	SUITE SOLTEIRO TRIPLO (Para atender 03 pessoas.)		40,00	DIARIA	284,51	240,00
1/4	SUITE CASAL TRIPLO (Para atender 03 pessoas.)		40,00	DIARIA	297,00	240,00
TOTAL VENCEDOR						62.400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sec. de esporte e lazer de VIANÓPOLIS-GO, aos 23/02/2026.

MARCELO UMBELINO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO UMBELINO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL